

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
FACULDADE DE DIREITO
LABORATÓRIO DE PRÁTICA JURÍDICA II
QUESTÕES DE PRÁTICA PROCESSUAL PENAL

1 - JOÃO, funcionário público federal, responsável pela tesouraria do INSS, deu um desfalque de R\$ 2.000,00 nos cofres da autarquia. Foram apuradas a autoria e a materialidade durante a instrução criminal de processo que tramita pelo Juízo da 6ª Vara Criminal da Comarca de Porto Alegre. O réu reúne péssimos antecedentes criminais. O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul pugnou pela condenação de JOÃO nos termos da denúncia. A defesa de JOÃO foi intimada no dia 13 de novembro de 2015 (sexta-feira). Com base somente nas informações de que dispõe e nas que podem ser inferidas pelo caso concreto acima, redija a peça cabível, no último dia do prazo, excluindo a possibilidade de impetração de Habeas Corpus, sustentando, para tanto, as teses jurídicas pertinentes.

2 – MÁRIO foi denunciado como incurso nas penas do art. 171, parágrafo 2º, inciso VI, do Código Penal, porque pagou compra que fizera com cheque devolvido pelo banco sacado, por falta de suficiente provisão de fundos. No decorrer da ação, MÁRIO juntou prova de que pagara a dívida no curso do Inquérito Policial. O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul pugnou pela condenação de MÁRIO nos termos da denúncia. A defesa de MÁRIO foi intimada no dia 16 de novembro de 2015 (segunda-feira). Com base somente nas informações de que dispõe e nas que podem ser inferidas pelo caso concreto acima, redija a peça cabível, no último dia do prazo, excluindo a possibilidade de impetração de Habeas Corpus, sustentando, para tanto, as teses jurídicas pertinentes.